



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
CNPJ 03.507.498/0001-71  
Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Arripuanã/MT  
(66) 3565-3900 - ouvidoria@arripuanã.mt.gov.br - <https://www.arripuanã.mt.gov.br/>

### BALIZAMENTO DE PREÇOS - LISTA DE COMPRA

Número: 2108/2022	Data: 27/06/2022	Situação: Deferido	Valor total: R\$ 493.066,67
Estrutura administrativa: 1.09.002.2 - HOSPITAL MUNICIPAL			
Emitente: SIMONE MARIA DOS SANTOS			
Descrição: SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO			

#### RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor:	CNPJ:	Valor unitário	Valor de desconto	Valor total
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	33.255.787/0001-91			
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	02.799.882/0001-22			
CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X-LTDA	04.864.204/0001-21			

#### COTAÇÕES

APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL, TRANSPORTAVEL SOBRE RODAS, ESPECIFICAÇÕES: COM MESA DE COMANDO E GERADOR DE ALTA FREQUENCIA, CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO, FAIXA DE KVP DE 40 A 125, COM AJUSTE DE 1KVP EM 1 KVP, TUBO DE RAIOS X DE 125 KV DE ANODO FIXO OU GIRATORIO, FOCO FINO DE NO MINIMO 0,5 MM E FOCO GROSSO: 1,8 MM OU MENOR, POLIMADOR LUMINOSO E MANUAL, DETECTOR DIGITAL, MATRIZ DE PIXELS 2448 X 2984, COM NOTEBOOK PARA VISUALIZAO DE IMAGEM, EXPORTAÇÃO DE IMAGEM PARA GRAVAR EM CD E DVD, POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 10 MIL IMAGENS, PRÉ VISUALIZAÇÃO APSO 5S.

Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de desconto	Valor total
2040/2022	13/07/2022	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Unidade	1,00	R\$ 235000,0000	R\$ 0,00	R\$ 235,000,00
2041/2022	12/07/2022	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES/S/A	Unidade	1,00	R\$ 286600,0000	R\$ 0,00	R\$ 286,600,00
2042/2022	12/07/2022	CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1,00	R\$ 218000,0000	R\$ 0,00	R\$ 218,000,00

Preço mínimo: R\$ 218.000,00

Preço médio: R\$ 246.533,3333

Preço máximo: R\$ 286.600,00

Assinatura Responsável

## PROPOSTA COMERCIAL

<b>Proposta n°:</b>	01802021		
<b>Produto:</b>	CONJ RADIOLOGICO PEGASO MOVEL DIGITAL		
<b>SOLICITANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA		
<b>CNPJ:</b>	03.507.498/0001-71		
<b>AOS CUIDADOS DE:</b>	SONIA		
<b>TELEFONE</b>	(66)98448-9464	<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:semusafarmacia@gmail.com">semusafarmacia@gmail.com</a>

Este documento é confidencial e destina-se exclusivamente a pessoa endereçada acima. Caso você não seja o destinatário, solicitamos o encaminhamento ao solicitante ou nos devolva informando o recebimento equivocado. Obrigado.

### 1. APRESENTAÇÃO

O equipamento de raios X LOTUS PÉGASO é indicado para exames radiológico musculoesqueléticos, adequado para imagens de abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, membros e extremidades, seu desempenho lhe permite cobrir gamas de operação desde fortes exposições (para zonas de maior densidade, como tórax) até exposições mais suaves (como extremidades). Incorpora tecnologia por inversão de alta frequência-ressonante variável através de chaves de estado sólido de alta potência e velocidade, com tecnologia de ponta, na área de eletrônica de potência, obtendo-se simplicidade operacional e grande confiabilidade. O sistema de alta frequência permite gerar alta tensão com muito baixo RIPPLE, que aplicada ao tubo de raios x, proporciona uma emissão de radiação homogênea, resultando em exames de maior contraste com e menor tempo de exposição.



\* Imagens ilustrativas.



## 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO PEGASO MOVEL

<b>GERADOR</b>	
Geração do Rx - Tipo ( tecnologia)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA
Tensão de Alimentação	127Vac/220Vac – bivolt automático – mono/bifasico
Potência Máxima de Entrada	3,9 KVA
Faixa de KV	30 a 125KV
Passo de ajuste de KV	1 KV
Faixa de mA	20 a 500 mA
Escalas de mA	20, 32, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250,320, 400, 500mA
Faixa de Tempo de Exposição	(2ms) 0,002 a 10 s
Faixa de mAs	0,08 a 320 mAs
Potência Nominal	32 KW
Conexão	Tomada 3 pinos padrão ABNT
Memória de armazenamento de Eventos (logs internos)	Mínimo de 5.000 registros
Memória de Técnica Pre-programadas (TTP)	591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres)
Estabilização de rede automática	sim
<b>PAINEL DE COMANDO</b>	
Indicações de Parâmetros de raios x	KV/ mAs / mA
Tipo de mostrador	Digital ( display de leds)
Possibilidade de ajuste de tempo de exposição	Sim
Indicação de foco	Sim
Tipo de painel	Membrana
Tipo de teclas	Tipo micro switch /luminosa opcional
Seleção do Padrão de densidade (espessura)	Sim
Acesso ao Menu de Configurações	Display de cristal líquido
Botão de emergência	sim
<b>TUBO DE RAIOS X</b>	
Foco grosso	1.2
Foco fino	0.6
Velocidade de giro do anodo	3.200 RPM
Capacidade térmica da unidade Unidade selada	1.250 KHU
Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo	230 KHU
<b>COLIMADOR</b>	
Posicionador de giro	0°, 90°, 180° e 270°
Lâmpada / luminosidade	LED
Acionamento de palhetas	Manual
Abertura das palhetas a 1 m (SID)	De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm
Temporizador de lâmpada	30 s
Acionamento de lâmpada	Manual - Botão frontal
<b>SISTEMA MECÂNICO</b>	
Peso do gabinete max.	210 Kg (+/-10%)
Dimensões gabinete Móvel	119 X 61 X 217 cm
Proteção contra líquidos no painel de comando (móvel)	SIM
Comprimento cabo disparador	5 metros. (Opcional até 10m)
Comprimento do cabo de alimentação	5 metros (Opcional até 10m)
Numero de chassis no porta chassis	Até 8 chassis 35x43cm
Movimento vertical 155cm	Movimento vertical 155cm
Rotação do braço articulado	+/-45 graus (90 graus)

Contrabalanço	Por mola
Rotação do conjunto tubo/colimador sobre o eixo horizontal	+/- 180 graus (360 graus)
Inclinação frontal do tubo	-20 a +180 graus (200 graus)
Freios	Mecânico
Distância mínima do foco ao chão	473mm
Distância máxima do foco ao chão	2025mm
Distância mínima do colimador ao chão	270mm
Altura máxima do ponto mais alto do equipamento	2177,4mm
Altura máxima para transporte	1639 mm
Comprimento mínimo para transporte	1193,5mm

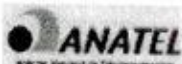
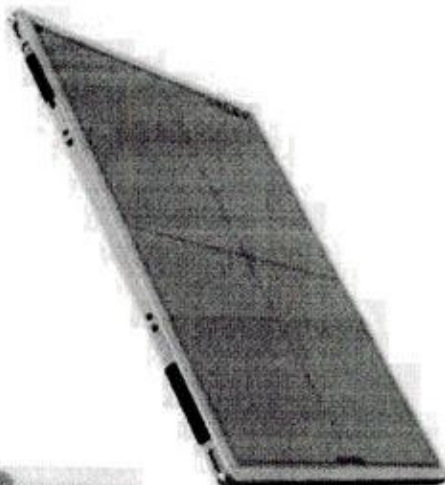
### SISTEMA DIGITAL

MONITOR	18" – TOUCH SCREEN
SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM	DETECTOR PORTATIL – TIPO DR 35X43 cm
Metodo de transmussão imagem	WI-FI
Portas de comunicação	01 USB / 01 LAN
SOFTWARE DE CAPTURA IMAGEM	incluso

### 3. SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS

O PEGASO MÓVEL DIGITAL , funciona com detector de imagens WIFI de tamanho 35x43 cm. As imagens são enviadas instantaneamente para o monitor de 18" acoplado ao equipamento.

#### Caraterísticas do detector



- ✓ Modelo FXRD 1417WA
- ✓ Tipo : Detector DR Flat Panel
- ✓ Com Cintilador tipo : **cSi (lodeto de céσιο)**
- ✓ Distancia entre pixel (Pixel pith): 0,14mm (140µm)
- ✓ Área ativa: 358mm x 430mm
- ✓ Área do Flat panel : 350mm x 430mm (14" x 17")
- ✓ Resolução de imagem digital (A/D): 14 BIT
- ✓ Matriz de 2560 x 3072 pixel (7,8 milhões de pixel)
- ✓ Tempo de Aquisição de imagem : 3 s
- ✓ Dimensões (H x W x D)aproximadas:384x 460X 15mm
- ✓ Peso aprox (com bateria): 3,3 kg
- ✓ Cobertura em fibra de caborno: Maior durabilidade .

\*imagens ilustrativas



#### 4. ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas neste documento de proposta são confidenciais e servem unicamente ao propósito de fins de avaliação para o cliente neste documento. Em consideração ao recebimento deste documento, o destinatário concorda em manter tais informações em sigilo e não reproduzir ou divulgar a qualquer pessoa fora do grupo diretamente responsável pela avaliação do conteúdo, salvo com expressa autorização da LOTUS.

Este documento contém informações sobre produtos, valores e condições comerciais da LOTUS que podem ser melhoradas ou descontinuadas a critério exclusivo da empresa, sendo que a mesma não se obriga ao cumprimento da proposta após a finalização de seu prazo de validade. As informações ora contidas neste documento refletem somente os critérios de negociação ofertados ao neste documento e a quem a proposta é direcionada, sendo que a LOTUS e seus representantes não se responsabilizam pelo cumprimento das mesmas condições para terceiros ou por quaisquer atos realizados pelo receptor ou seus representantes ou quaisquer obrigações a que o receptor ou seus representantes possam se obrigar com base no uso destas informações. Findo o prazo de validade, e com relação a terceiros, apenas a assinatura de um contrato ou acordo definitivo de aceitação da proposta, por representantes devidamente autorizados, obrigam a LOTUS ao cumprimento de seus termos.

#### 5. VALORES

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	APARELHO DE RAIOS-X MOVÉL DIGITAL PEGASO 500 mA	R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)	R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

#### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ✓ **Pagamento:** a vista  
Este equipamento possui dispositivo programável para bloqueio automático. Em caso de inadimplência no pagamento dentro das condições acordadas nesta proposta, o equipamento estará sujeito à bloqueios imediatos até a quitação e a parte inadimplente será responsável pelos custos das despesas para desbloqueio.
- ✓ **Garantia:** 12 (doze) meses sendo 3 meses de garantia legal e 09 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação. O prazo de garantia começa a vigorar a partir da data da emissão da Nota Fiscal. A garantia só terá validade se o equipamento for instalado por um técnico credenciado da LOTUS. No caso do equipamento ser comprado sem a Instalação inclusa, o cliente deverá se dirigir a uma das assistências autorizadas.
- ✓ **FRETE:** Incluso.



**LOTUS**  
healthcare

---

- ✓ **INSTALAÇÃO:** Incluso, com Assistência técnica Credenciada Lotus.
- ✓ **IMPOSTOS:** Inclusos
- ✓ **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.
- ✓ **PRAZO DE ENTREGA:** até 10 dias.
- ✓ Equipamento registrado na ANVISA, Ministério da Saúde sob nº 80123860006
- ✓ Empresa com certificação BPF (Boas Práticas de Fabricação).
- ✓ Agência Bancária para depósito BANCO : CEF - AGÊNCIA : 0368 - CONTA CORRENTE: 5498-0

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2022.



Fábio Z. Kanzler  
Comercial  
Lotus Indústria e Comércio Ltda

**02.799.882/0001-22**  
**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**INSCR. ESTADUAL 90171241-77**  
Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Centro Tecnológico nº 7  
Bairro nº 5 - Pato Branco - CEP 85.503-380  
**PATO BRANCO - PR**



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/04/2022 15:0:25

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Nome/CNPJ/CPF do Fornecedor : IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMS S/A - 33.255.787/0001-91

Exercício (Ano da Compra) : 2021, 2022

Descrição/Código do Material : (0001524) APARELHO DE RAIOS X DIGITAL - DO TIPO CONJUNTO RADIOLOGICO DE 150KV/ 50KW. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220VAC OU 380VAC \, TRIFÁSICO AC / 60HZ., COM FAIXA DE KV DE 40KV A 150KV\, COM PASSO DE AJUSTE DE KV DE 1KV (0,5KV OPCIONAL)\, COM FAIXA DE MA DE 50 A 630MA ; FAIXA DE MAS DE 0,250 A 500 MAS \, TEMPO DE EXPOSIÇÃO 01,004 A 6\,30S, TIPO DE GERAÇÃO MULTIPULSO (ALTA FREQUENCIA); MÁXIMA CORRENTE DE 630MA; MAIOR POTÊNCIA DE SAÍDA DE 50 KW. TUBO DE RAIOS X DE 150KV COM ANODO GIRATORIO, POTENCIA NOMINAL DO ANODO 24/50 KW (FOCO FINO E GROSSO RESPECTIVAMENTE) ; MESA TIPO TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 90 X 218 CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO DE ±70CM; DESLOCAMENTO TRANSVERSAL DO TAMPO DE ±16CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO BUCKY MESA DE 57CM; DISPOSITIVO CENTRALIZADOR CHASSI BUCKY MESA, TAMANHO MÁXIMO DO CHASSI 43 X 43 CM \, FREIOS DO MOVIMENTO DO TAMPO ATRAVES DE PEDAL ELETROMAGNETICO\, FREIO DO BUCKY MESA ELETROMAGNETICO\, PESO SUPORTADO MESA MÍNIMO DE 180KG\, GRADE MESA FIXA DE 152 LINHAS

Valor Máximo Unit do Mate...

R\$286600,00

Média Saneada Global

R\$84964,77

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$286600,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
------------------	----------------------	---------------------	--------------------	------------------	-----------	------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	--------------------	---------------------

PM DE 1 PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Eletrônico	0000000112/2021	0001524	APARELHO DE RAO X DIGITAL	1	UNIDADE	R\$ 286.600,00	33.255.787/0001- 91	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	22/10/2021	
				(0001524) APARELHO DE RAO X DIGITAL - DO TIPO CONJUNTO RADIOLOGICO DE 150KV/ 50KW, TENSAO DE ALIMENTACAO 220VAC OU 380VAC , TRIFASICO AC / 60HZ. COM FAIXA DE KV DE 40KV A 150KV. COM PASSO DE AJUSTE DE KV. DE 1KV (0,5KV OPCIONAL). COM FAIXA DE MA DE 50 A 630MA : FAIXA DE MAS DE 0,250 A 500 MAS . TEMPO DE EXPOSICAO 0,004 A 6,30S. TIPO DE GERACAO MULTIPULSO (ALTA FREQUENCIA). MAXIMA CORRENTE DE 630MA, MAIOR POTENCIA DE SAIDA DE 50 KW. TUBO DE RAIOS X DE 150KV COM ANODO GIRATORIO; POTENCIA NOMINAL DO ANODO 24/50 KW (FOCO FINO E GROSSO RESPECTIVAMENTE); MESA TIPO TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSOES MINIMAS DE 90 X 218 CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO DE ±70CM, DESLOCAMENTO TRANSVERSAL DO TAMPO DE ±16CM, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO BUCKY MESA DE 57CM; DISPOSITIVO CENTRALIZADOR CHASSI BUCKY MESA. TAMANHO MAXIMO DO CHASSI 43 X 43 CM , FREIOS DO MOVIMENTO DO TAMPO ATRAVES DE PEDAL. ELETROMAGNETICO, FREIO DO BUCKY MESA. ELETROMAGNETICO, PESO SUPORTADO MESA MINIMO DE 180KG. GRADE MESA FIXA DE 152 LINHAS							





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO**  
**Cmdo 9º Gpt Log (2014)**

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1127 - VILA ALBA - CAMPO GRANDE (MS) CEP 79100-401  
FONE (67) 3368-4131 - E-mail: sale9gptlog@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

(Processo Administrativo nº 65297.019581/2021-53)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando do 9º Grupamento Logístico (Cmdo 9º Gpt Log), órgão do Exército Brasileiro, com sede na Avenida Duque de Caxias, Nr 1127, Vila Alba, CEP 79100-401, na cidade de Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ sob o Nr 09.549.370/00001-57, neste ato representado pelo Sr RENATO DE ANDRADE CARDOSO – Ten Cel R1, Ordenador de Despesas, inscrito no CPF sob o Nr 145.783.198-81 e a Empresa CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA, estabelecida à Rua Orense, Bairro Parque das Jabuticabeiras, Diadema SP, CEP 09920-650, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 04.864.204/0001-21, representada neste ato pela Sra Cristiane Brandão Pereira portador da Identidade n.º 2275113 SSP PE e do CPF n.º 358.517.594-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nr 26/2021, processo administrativo n.º 65297.012199/2020-01, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de saúde, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 26/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**04.864.204/0001-21 - CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LT**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	Móvel multiuso	Unidade	2	R\$ 301.180,6400	R\$ 218.000,0000	R\$ 436.000,0000

**Marca:** CDK

**Fabricante:** CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS

**Modelo:** / Versão: MASCOTE DYNAMIC DIGITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EQUIPAMENTO DE RAIOS X PORTATIL DIGITAL QUANTIDADE 02 UNIDADES MARCA CDK FABRICANTE - CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA MODELO - MASCOTE DYNAMIC DIGITAL 100mA/125kV ALTA FREQUENCIA ANVISA: 80119610009 - Empresa Certificada ISO 9001/ 2008 e ISO 13485/2004 Gerador em alta frequência; Alimentação: monofásico de 110/220VCA +/- 10% - 50/60Hz; Disparador de duplo estágio (preparo e disparo); Compensação automática de rede +/- 10%; Faixa de Kvp de 40 a 125 Kvp com ajuste de 1 Kvp em 1 Kvp; Faixa de mA de 5 a 100mA; Faixa de mAs desde 0,1 a 250 mAs; Faixa de tempo de exposição de 0,001 a 10 segundos. Mesa de comando Touch Screen, que permitem selecionar individualmente, Kvp, mA, mAs, tempo de exposição. APR com 200 técnicas pré-programadas, com possibilidade de edição e gravação Coluna porta tubo montada sobre base móvel dotada de rodízios em borracha de alto impacto; Rotação do suporte da unidade selada +/-180°; Porta chassis para chassis ou cassete de 43x43cm; Sistema de freios mecânicos. Colimador luminoso com temporizador de 30 a 60 segundos Rotação do colimador ± 180° (+90°, 0° e -90°) Lâmpada de projeção LED, 160Lux Filtração inerente mínima de 2 mm Al equivalente. Tubo ânodo fixo; Tensão máxima de 125 kVp Foco fino: 0,5mm e foco grosso: 1,8mm; Disparador com cabo espiralado para disparo dos raios-x a uma distância de 6m. DETECTOR DFXR34 WIFI ANVISA: 80119619004 1 detector digital - DR, WIFI 35x43cm. Comunicação DICOM, DICOM Print; distribuição de imagens através de PACS, HIS/RIS ou impressora; Lista de trabalho (worklist) para consulta de pacientes e armazenamento (Storage) para verificação da fila de trabalho do dispositivo de armazenamento; Matriz de pixels 2448 x 2984; Distância entre pixels (tamanho do pixel 150µm); Conversão A/D (profundidade de aquisição) 14bits; Notebook de 15' resolução Full HD 1920 x 1080 em LCD; Sistema PRIMOS possibilita registrar emergência, inserir comentários editáveis, pré-visualizar a imagem radiografada, guardar procedimentos incompletos, girar ou inverter imagem, recortar imagem, ajuste e contraste e brilho, filtros diversos; Pré-visualização após 5 segundos; Processador Intel i5-4590 (Quad Core 3.30GHz, 6MB), HD de 1TB com possibilidade de armazenamento de 10.000 imagens. Acompanha 02 baterias e 01 carregador. Equipamento e suas partes em conformidade com as NBR/IEC 60601 e particularidades.

**Total do Fornecedor: R\$ 436.000,0000**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 9º Grupamento Logístico.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Especificação	Und	Órgãos Interessados	Município	Qnt Estimada	Qnt Total Estimada	Valor Unitário	Valor Total
28	Aparelho de raio x portátil, transportável sobre rodas. Caract: com	Unidade	160136 - 9º GRUPAMENT O LOGISTICO	Campo Grande/MS	1	2	218.000,00	436.000,00



<p>mesa de comando e gerador de alta frequência, circuitos de proteção contra super aquecimento; faixa de KVp de 40 a 125 Kvp, com a juste de 1KVp em 1 Kvp; tubo de raio-x de 125 KV de ânodo fixo ou ânodo giratório; foco fino de no mínimo 0,5 mm e foco grosso: 1,8mm ou menor; Colimador luminoso e manual. Detector Digital, matriz de pixels: 2448 x 2984. Notebook para visualização da imagem. Exportação de imagens para gravar em CD / DVD. Possibilidade de armazenamento de 10.000 imagens, Pré-visualização após 5 s. <b>O fornecedor se responsabiliza pela garantia complementar à legal, totalizando, 12 meses.</b></p>		<p>160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS</p>	<p>Jardim/MS</p>	<p>1</p>			
---	--	---	------------------	----------	--	--	--

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
  - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





**Testemunhas:**

Pelo Órgão Gerenciador:

**HITAMAR TEXEIRA SAMPAIO – 2º Sgt**

Pregociro

Pela Detentora da Ata:

**TIAGO DOS SANTOS DE OLIEIRA – Maj**

Ch da Sale



HEALTH SOLUTIONS

Proposta nº PC180222MA

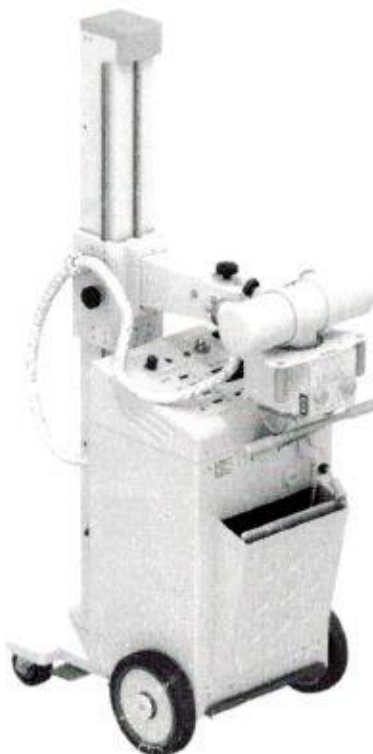
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
CNPJ/MF. 03.507.498/0001-71  
Email: semusafarmacia@gmail.com  
Tel.- (66) 3565-3900 / (66) 98448-9464

A/C SRA SÔNIA

Prezada Senhora,

A **CDK**, empresa Certificada com **Boas Práticas de Fabricação, ISO9001:2015 e 13485:2016**, tem o prazer de levar à sua apreciação, a **Proposta Comercial PC180222MA**, para fornecimento de 01 Equipamento de Raios -X móvel, modelo **MAG DYNAMIC C 500mA/150kV, - ANVISA: 80119610011 versão digital.**

O Sistema **MAG DYNAMIC C** é um sistema móvel para aplicação em UTI's, CTI's, centro cirúrgico, leitos de hospitais e centros de emergência que permite realizar exames de tórax, abdômen, extremidades, crânio, estando o paciente sentado, deitado ou em pé com projeções na horizontal, vertical ou oblíquo. O gerador com tecnologia em alta frequência controlado por microprocessadores, melhora a qualidade da imagem e reduz doses aos pacientes, melhora a estabilidade de todo o sistema e reduz o custo de manutenção graças ao sistema de autodiagnostico com indicação de erros. Circuitos de proteção contra super- aquecimento do tubo de raios-X, falha de filamento, falha de bucky, falha de rede, falha de comunicação e proteção térmica, com mensagens alfanuméricas correspondentes no comando.



**CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA**

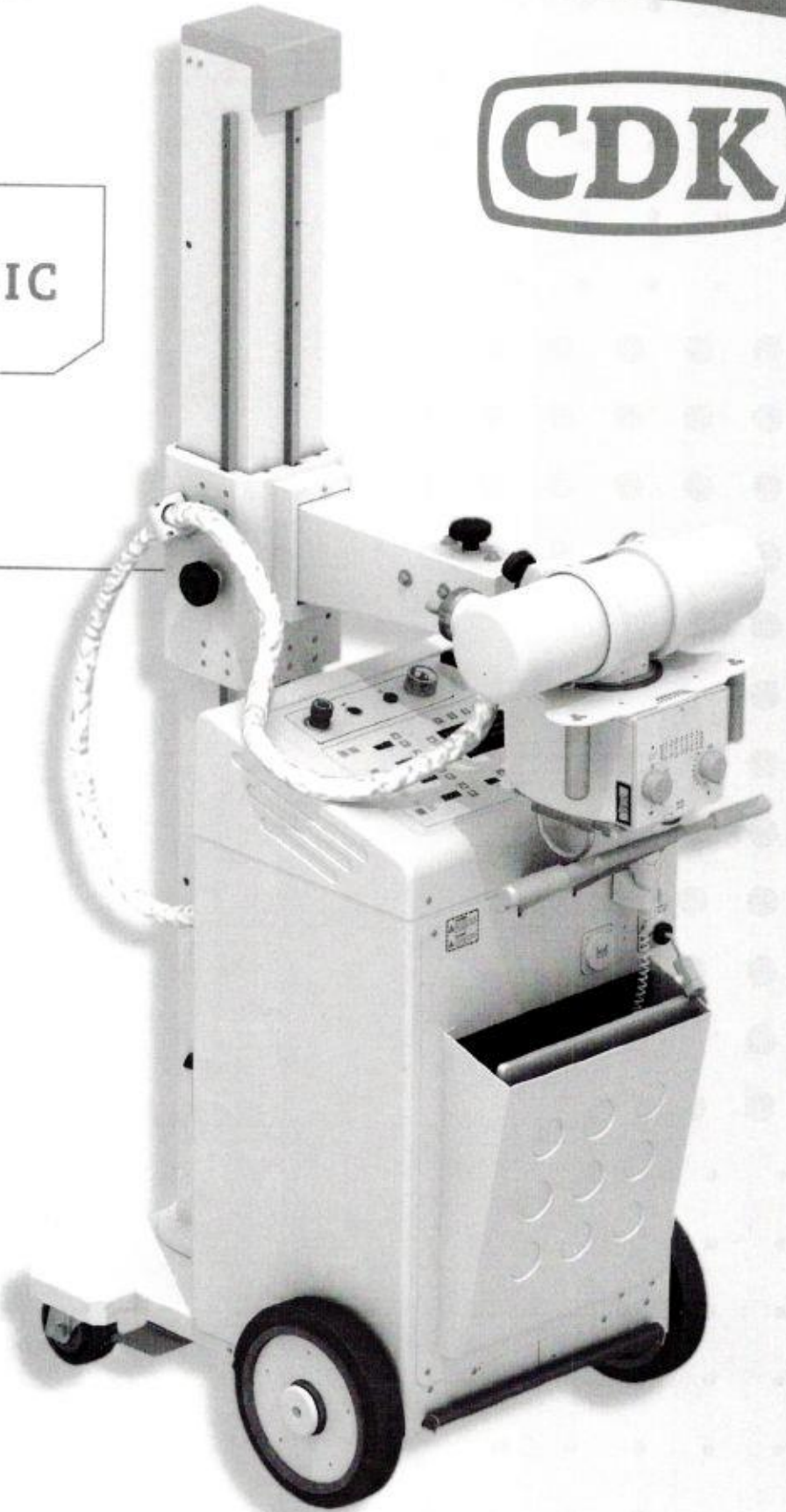
Rua Orense, 783 - Pq. das Jabuticabeiras - Diadema SP - CEP 09920-650

CNPJ/MF 04.864.204/0001-21 IE 286.241.235.114

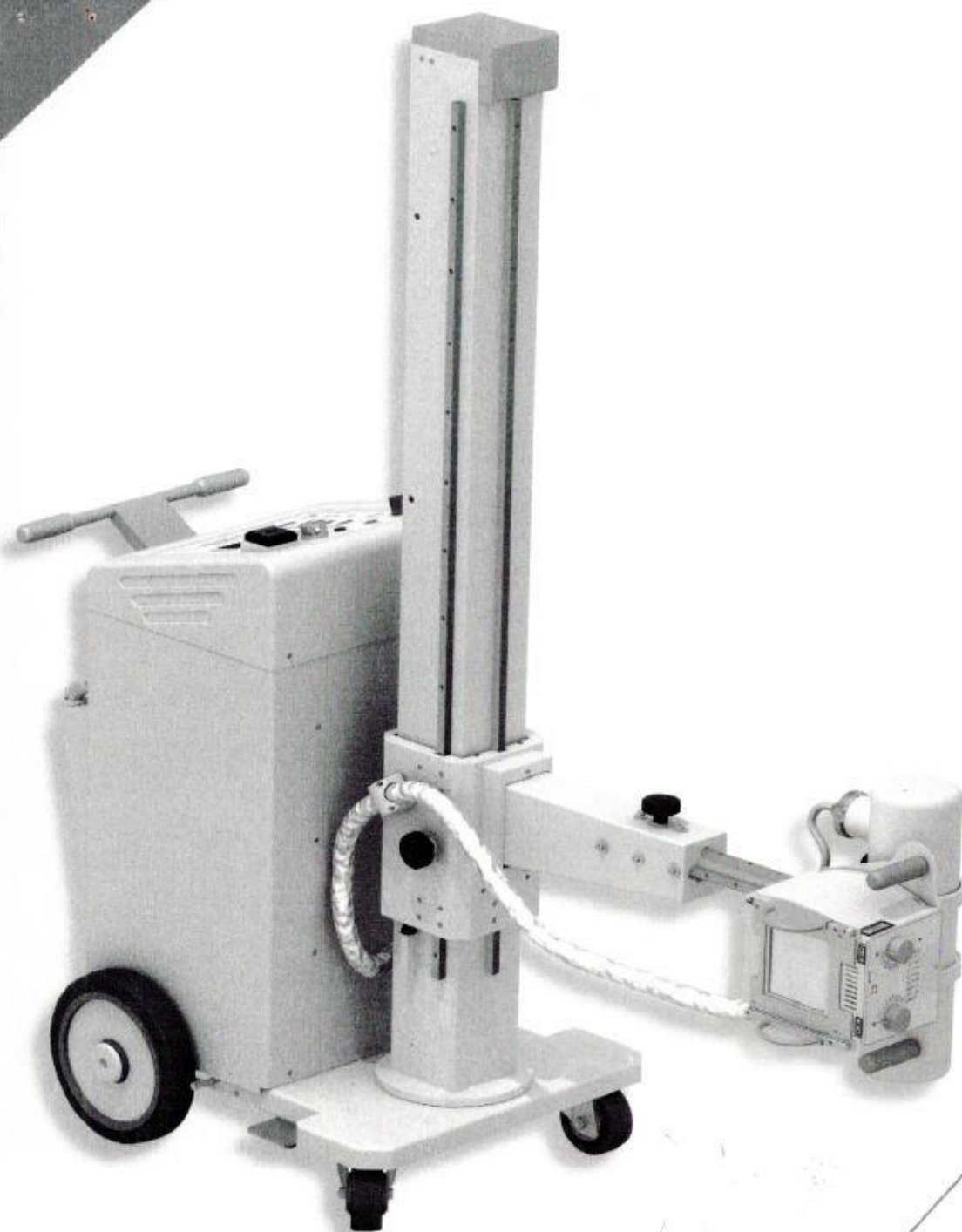
(11) 4055-1011 vendas@cdk.com.br

**CDK**<sup>®</sup>

MAG DYNAMIC







**O Sistema Radiológico Móvel MAG DYNAMIC C®** foi desenvolvido para uso geral em clínicas e hospitais, para proporcionar máxima flexibilidade e produtividade, à pacientes que não podem ser deslocados até a sala de raios-x.

É um conjunto totalmente integrado, que combina a moderna tecnologia dos geradores de raios-x em alta frequência com a simplicidade operacional.

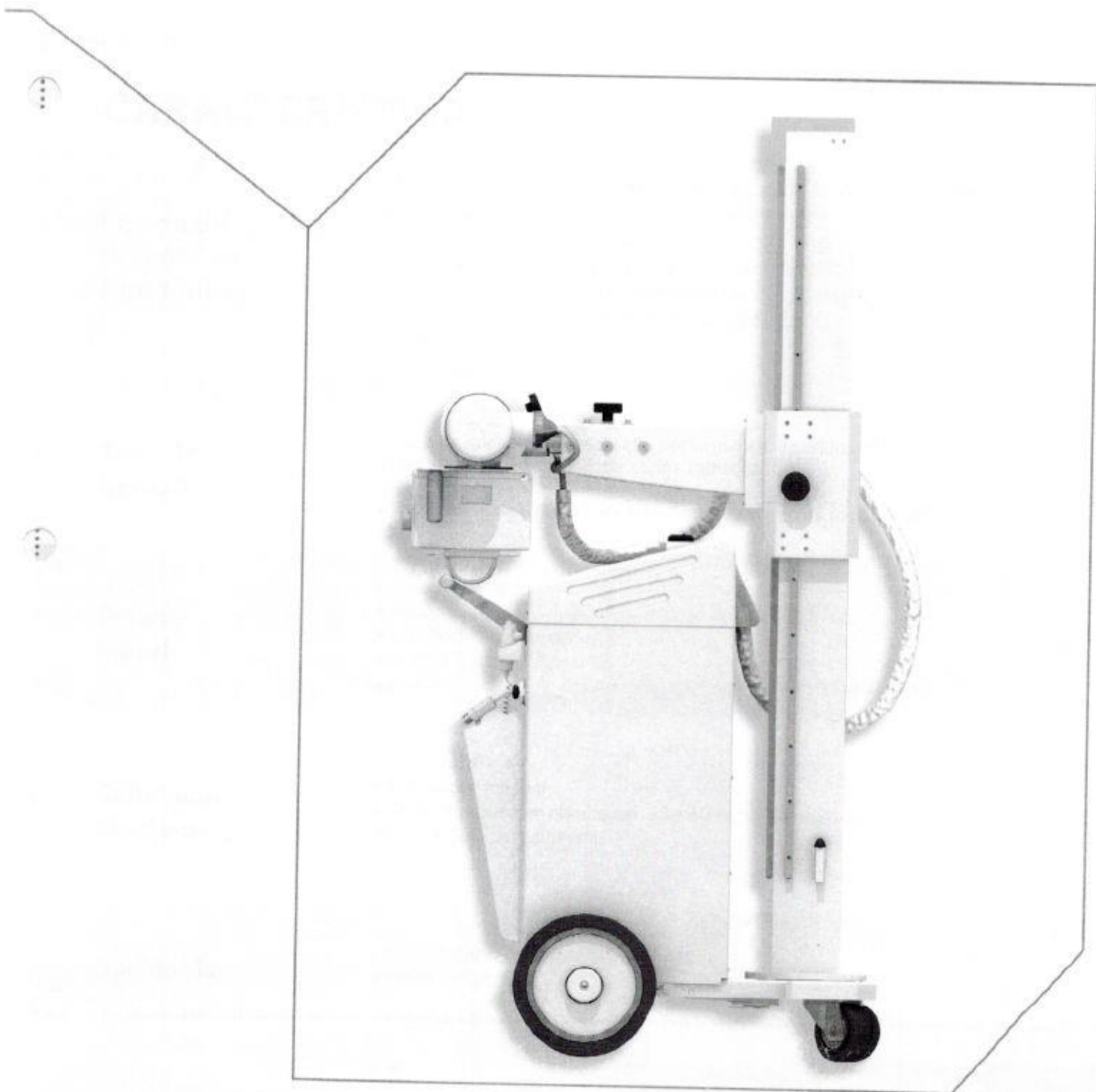
**O MAG DYNAMIC C®**, é um sistema compacto e poderoso de raios-X, com potência de saída de até 32Kw, e qualidade insuperável, tornando-o único no mercado radiológico. Seu design ergonômico atende às necessidades do operador e do paciente por eficácia e pode ser posicionado com precisão e facilidade. O operador pode facilmente realizar uma ampla gama de exames e posições de pacientes, como em pé, de cabeceira sentada, casos de emergência em cadeira de rodas e pacientes com outros desafios físicos.

## PRECISÃO E ALTA QUALIDADE

A tecnologia de alta frequência em formas de onda planas do **MAG DYNAMIC C®**, fornece qualidade de imagem superior. Potente, o sistema tem capacidade comprovada para fornecer até 500 mAs de saída, com resultados consistentemente reproduzíveis.

Único no mercado móvel, o equipamento possui uma potência que permite uma rotina completa de possibilidades de aplicação. A tecnologia de alta frequência também oferece tempos mínimos de exposição de 1ms, tornando-o ideal para exames em adultos e crianças, onde o movimento do paciente, dose e a qualidade de imagem são considerações primárias.

**MAG DYNAMIC C®** é essencialmente uma sala de raios-x em rodas. Sua funcionalidade não é comprometida apesar de recursos de descarga capacitiva, e contribui para os indicadores de desempenho em geração de imagens, assegurando um uso eficiente da radiação X.







HEALTH SOLUTIONS

## GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA

Gerador de 32kW

Alimentação monofásico, configurável para 110VAC ou 220VAC, com tomada de 3 pinos

Compensação automática de rede +/- 10%

Faixa de kVp de 40 a 150 kVp com ajuste de 1 kVp em 1 kVp

**Faixa de mA de 10 a 500mA em 16 passos**

**Faixa de mAs desde 0,1 a 500mAs em 36 passos;**

**Faixa de tempo de exposição de 0,001 a 10 segundos.**

## MESA DE COMANDO

Teclas soft touch que permitem selecionar individualmente, kVp, mA, mAs, tempo de exposição.

**APR com 400 técnicas pré-programadas, com possibilidade de edição e gravação**

## COLUNA PORTA-TUBO

**Giratória  $\pm 180^\circ$ , montada sobre base móvel dotada de rodízios em borracha de alto impacto;**

**Braço porta-tubo com extensor de 20cm e movimento vertical de 110cm;**

**Movimento giratório do conjunto tubo colimador de  $\pm 180^\circ$**

Contrabalanceada por peso embutido para movimentação do braço.

Sistema de freios mecânicos.

## COLIMADOR

Temporizador de 30 segundos, Rotação do colimador  $\pm 180^\circ$  ( $+90^\circ$ ,  $0^\circ$  e  $-90^\circ$ )

Lâmpada de projeção LED, 160Lux

Filtração inerente mínima de 2 mm Al equivalente.

## TUBO DE RAIOS-X E7865X (Toshiba)

Tensão máxima de 125 kVp

**Foco fino 0,3 mm e Foco grosso 1,0 mm - Rotação 3200RPM**

## DISPARADOR À DISTÂNCIA

Cabo espiralado para disparo dos raios-x.

## PAR DE CABO DE ALTA TENSÃO

Par de cabo de alta tensão de 150KV ultra flexível

## DETECTOR WIFI 35X43CM

01 Detector Digital Direto – DR, WIFI 35x43cm.

Comunicação DICOM, DICOM Print; distribuição de imagens através de PACS, HIS/RIS ou impressora; Lista de trabalho (worklist) para consulta de pacientes e armazenamento (Storage) para verificação da fila de trabalho do dispositivo de armazenamento; matriz de pixels 3072x3072 (9.4MP); Distância entre pixels (tamanho do pixel 139 $\mu$ m; Conversão A/D (profundidade de aquisição) 14bits;

Notebook com resolução 1280X1024 em LCD; Software de aquisição de imagens possibilita registrar emergências, incluir comentários editáveis, pré-visualizar a imagem radiografada, guardar procedimentos incompletos, girar ou inverter imagem, recortar imagem, ajuste e contraste e brilho, filtros diversos; exportação de imagens para gravar em CD/DVD;

**CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA**

Rua Orense, 783 - Pq. das Jaboticabeiras - Diadema SP - CEP 09920-650

CNPJ/MF 04.864.204/0001-21 IE 286.241.235.114

(11) 4055-1011 vendas@cdk.com.br